



66  
9

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**SERVIÇO DE REUMATOLOGIA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória - ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7325215

**PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO**

**1 - DENOMINAÇÃO DO CURSO**

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Reumatologia

**2 - OBJETO DO PROJETO**

O Projeto visa a contratação da FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM, para gerir os recursos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Reumatologia, a ser desenvolvido pelo Setor de Reumatologia.

**3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO**

Será contratada a FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Reumatologia.

Seguem abaixo as razões da escolha da FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM:

- a) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus de Ciências e Saúde, em Maruípe no HUCAM, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento;
- b) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização;
- c) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM já apóia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo;
- d) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM já administra verbas de projetos de pesquisa do Serviço de Reumatologia do HUCAM, captados junto à iniciativa privada
- e) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços;



67  
✓

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**SERVIÇO DE REUMATOLOGIA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória - ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7325215

- f) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM encontra-se constituída nos termos de legislação brasileira e , na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio de apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da pesquisas científicas;
- g) É próprio da finalidade da FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal do Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.
- h) A FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

#### 4 - ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

As atribuições principais da FAHUCAM - Fundação de Apoio ao HUCAM consistirão em:

- a) Abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) Efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no curso;
- c) Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do Curso;
- d) Executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e a com as especificações fornecidas pela Coordenação do Curso;
- e) Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentado à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- f) Adquirir material de consumo e /ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº8.666/93;
- g) Repassar à UFES, quando cabível, todo o material permanente adquirido para execução do Curso, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005-TCU - Plenário;



68  
4

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**SERVIÇO DE REUMATOLOGIA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7325215

- h) Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do curso, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;
- i) Devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;
- j) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- k) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº8666/93;
- l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações e contábeis relacionadas ao Curso;
- m) Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- n) Prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do Curso dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

**5 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CURSO/GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio ao HUCAM terá vigência de 02 anos a partir de sua assinatura.

**6 – COORDENAÇÃO DO CURSO/GESTÃO DO CONTRATO**

A Coordenação do Curso do contrato ficará a cargo da Servidora Valéria Valim Cristo, matrícula SIAPE nº4324602, lotada no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde.

2324602 ePF. 970.350.097-87

**7 – CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDAS À ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO**

A carga horária da atividade de coordenação do Curso será de 02 horas semanais.



69  
X

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES  
CENTRO BIOMÉDICO  
SERVIÇO DE REUMATOLOGIA

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória - ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 335 7325215

**8 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

A fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora Maria Bernadete de Oliveira Gavi, matrícula SIAPE nº02972-28, lotada no setor de Reumatologia.

CPF: 719.823.297-34

**9 - RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS**

9.1 - os recursos para implementação do Curso serão provenientes do convênio das taxas de inscrição e mensalidades pagas pelo alunos inscritos.

*Valim*

Dra. Valeria Valim

**Chefe do Serviço de Reumatologia  
do HUCAM**

**Prof. Adjunto do Depto Clínica Médica UFES**